



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**APROVADO**

17ª Sessão Ordinária - 22/05/2023

Proposição Eletrônica nº PN 16305

## **MOÇÃO Nº 479/2023**

***Manifesta repúdio ao Projeto de Lei nº 752/2021, que visa alterar as Leis nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002 (Lei de Emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro), e nº 11.608, de 29 de dezembro de 2003 (Lei da Taxa Judiciária incidente sobre os serviços públicos de natureza forense).***

Considerando que está tramitando na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), o Projeto de Lei nº 752/2021, de iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que pretende aumentar as taxas e emolumentos;

Considerando que, se tal Projeto de Lei for aprovado, resultará no aumento das taxas judiciárias em todo o Estado, por meio da criação de novas taxas e da majoração de custos suportados pelos cidadãos que buscam a Justiça, prejudicando principalmente a população mais carente, que terá maior dificuldade para apresentar suas demandas;

Considerando que o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de São Paulo levantou dúvidas e questionamentos que merecem ser apreciados antes da aprovação da proposta e, movimentando sua estrutura, conseguiu suspender a tramitação do Projeto;

Considerando que a Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Assis nos informou que é contrária à aprovação do referido Projeto de Lei, posição compartilhada pela maioria dos Advogados do Município;

Considerando que não obstante entendemos a importância de manter o funcionamento adequado do sistema judiciário, garantindo sua eficiência e sustentabilidade financeira, sem, contudo, comprometer o princípio do acesso à Justiça e a proteção dos direitos fundamentais, a proposta de aumento das taxas judiciárias terá impacto negativo para os cidadãos, independente da classe social;

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos, uma *Moção de Repúdio ao Projeto de Lei nº 752/2021, de iniciativa do TJSP, que está sendo apreciado na ALESP e pretende aumentar as taxas e emolumentos, ou seja, aumentar a carga tributária para o acesso à Justiça.*

Requeremos, finalmente, que do deliberado seja dada ciência ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual André do Prado, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e à Ordem dos Advogados do Brasil, 27ª Subseção de Assis.





# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**SALA DAS SESSÕES**, em 17 de maio de 2023.

**LUIZ ANTONIO RAMÃO**  
**Vereador - PSD**

MOÇÃO Nº 479/2023 - Protocolo nº 1212/2023 recebido em 22/05/2023 10:25:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão e outros  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D6E6-25D5-1238-7802.



